



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SRa PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1853 / 2025

Indica ao SR Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a INTENSIFICAÇÃO da fiscalização sobre o uso, venda e queima de fogos de artifício no município, especialmente os de alto impacto sonoro.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o uso irregular de fogos de artifício tem causado transtorno a idosos, pessoas com sensibilidade auditiva bem como crianças com transtorno do neurodesenvolvimento, como o espectro autista (TEA), que apresentam sensibilidade aumentada a ruídos intensos, bebês, pessoas acamadas, animais domésticos (e outros)

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 dezembro de 2025.

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

Vereadora